



REPUBLIÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora comissionada Renata Caroline Campos Farias do cargo CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 02 de abril de 2025, ficando declarada vacância do cargo de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 02 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ - 03.269.422/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 02 computadores que serão utilizados pela Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do município de Nova Tebas.

DATA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal emitida pela contratada acompanhada dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.02 09:38:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.778.869/0002-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADO AO USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS, HOSPITAL MUNICIPAL, CASAS LAR E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO COM PREFERÊNCIA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME
CNPJ: 07.463.727/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 17.365,21 (dezesete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.02 15:42:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo nº: 4/2025
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12156/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
CHANSON VEICULOS LTDA CHANSON VEICULOS	1	122.500,00

Guarapuava, 02 de abril de 2025.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 209/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12156/2025 com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, para os próximos colocados dos seguintes lotes, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
TMS URBANIZAÇÃO LTDA	1, 2	201.300,00
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	5	2.495,00

Guarapuava, 02 de abril de 2025
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 54/2025.
CONTRATADA: MENDES JUNIOR FROTA LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 25.018.267/0001-37.
VALOR TOTAL: R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes das categorias profissionais dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e outros, Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladrilhos Hidráulicos e Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques e Ornato; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto e Trabalhadores nas Indústrias do Cal e Gesso, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Turvo e Virmond, que tem a data-base no mês de junho, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada dia 11/04/2025, na sede do Sindicato, sito a Av. Manoel Ribas, nº 1453, na cidade de Guarapuava – PR, às 18h30 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A fim de proporcionar uma maior participação e maior comodidade aos trabalhadores, serão realizadas, durante o mês de Abril/2025, Assembleias, de forma itinerante, no âmbito da base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026;
- Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo;
- Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.

As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Guarapuava, 03 de Abril de 2025 – SIRLEI CESAR DE OLIVEIRA – Presidente.

www.

correiodocidadao

.com.br

